



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	250104/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA ELIENE LIMA DA SILVA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO BATISTA FERREIRA
NÚMERO DA O.S.	5319/2022

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	2



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. MARIA ELIENE LIMA DA SILVA, cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, classe/nível "C-09", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

Trata-se de processo de registro da legalidade do Ato nº 18.887/2014 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Maria Eliene Lima da Silva no cargo de Professor Educação Básica C-009 lotado na Secretaria de Estado de Educação (documento digital nº 258171/2020 fl. 5).

A análise preliminar dos autos (documento digital nº 278804/2020) foi realizada pela Secretaria de Controle Externo de Previdência foi constatado a seguinte irregularidade:

LB15 RPPS_GRAVE _15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1. Encaminhar documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, termo de posse, contrato, carteira de trabalho, fichas funcionais, etc. – Tópico-2. Análise Técnica

Na sequência, foi encaminhado Ofício nº 6/2021/GCS/LHL de 9/2/2021 (documento digital nº 40861/2021) notificando o Sr. Elliton Oliveira de Souza -Presidente do MTPREV – para que no prazo de 15 dias úteis manifestar sobre a irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar.

Em 3/3/2021 MTPREV encaminha Ofício nº 627/2021/GAB/PRESIDÊNCIA (documento digital nº 64176/2021) contendo a manifestação da defesa segue breve resumo:

A defesa juntou nos autos publicação da Portaria nº 827/87 publicada no DOE/MT em 12/6/1987 admissão da Sra. Maria Eliene Lima da Silva no cargo de Professora; Portaria nº 2829 de 10/5/1988 objetiva dispensar professora interina; Portaria nº 2455/89 Admitir para exercer função Professor interino publicado DOE/MT em 13/7/1989; Portaria nº 047/90 prorrogar as portarias até 31/1/90; Portaria nº 1.114/91 prorrogar portaria anteriores até 31/8/91; Portaria 4104/91 prorrogar portaria anterior até 28/2/92; Portaria 6154/91 dispensar a partir de 1/2/91; contrato de servidor 5280/SEE/92 prazo de 16/3/92 à 31/12/92 (documento digital nº 64176/2021 fls. 8,10,11,12,13,14,15.)

Com a juntada dos documentos pela defesa fica demonstrado vínculo funcional anterior a Efetividade no cargo.

Diante de todo o exposto, fica **sanada a irregularidade**.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Ato nº 18.887/2014 ;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 4.001,38

Em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2022.

MARCELO BATISTA FERREIRA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA